

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

➤ **Empresa Recuperanda:**

○ Indústria de Máquinas Eldorado Ltda

➤ **Autos nº:** 0314078-07.2016.8.24.0038

➤ **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Fevereiro/2023

Sumário

1.	EVENTOS RELEVANTES	2
1.1.	EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS.....	2
1.2.	EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO.....	2
2.	VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	2
2.1.	HISTÓRICO DE ATIVIDADES	2
2.2.	SEDE	2
2.3.	ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	2
3.	INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....	3
3.1.	ATIVIDADE PRODUTIVA.....	3
3.2.	RECURSOS HUMANOS (RH)	3
4.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	4
4.1.	ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
4.2.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
4.3.	FATURAMENTO	5
4.4.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ.....	6
4.4.1.	LIQUIDEZ IMEDIATA	6
4.4.2.	LIQUIDEZ CORRENTE	6
4.4.3.	LIQUIDEZ SECA.....	7
4.4.4.	LIQUIDEZ GERAL.....	7
5.	ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	8
6.	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SEU CUMPRIMENTO.....	8
7.	CONCLUSÃO	10
ANEXO 1	Cronograma do Andamento Processual	11
ANEXO 2	Pagamentos Realizados	14

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*Anexo 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/industria-de-maquinas-eldorado-ltda-81>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês não houve movimentação processual relevante.

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo está em **Fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**. Ainda, aguarda-se a **Homologação do Quadro Geral de Credores** e a **Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial**.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Como relatado na inicial, a sociedade empresária Indústria de Maquinas Eldorado Ltda. iniciou sua produção com a máquina vulcanizadora de pneus e tornou-se referência no mercado nacional em equipar montadoras e desmontadoras de pneus. A empresa atua há mais de 30 anos no mercado de industrialização e comercialização de maquinas visando atender o setor automobilístico nacional, produzindo, atualmente, equipamentos para medição e manutenção automotiva.

2.2. SEDE

A recuperanda possui sede na Rua Graciosa n.º 1.501, Guanabara, Joinville/SC, CEP-89207-101.

2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

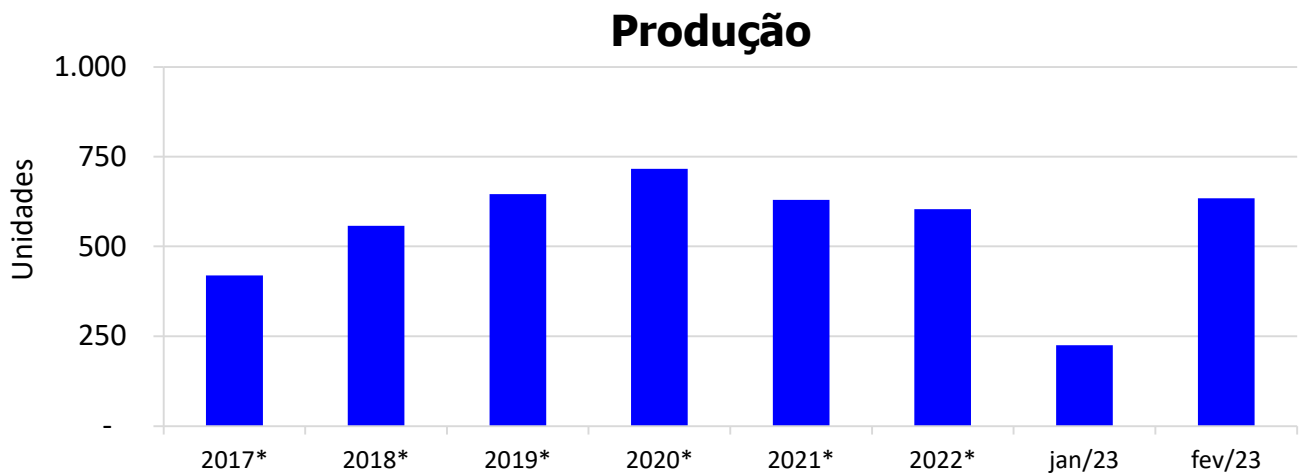
A empresa possui o seguinte quadro societário:

INDÚSTRIA DE MAQUINAS ELDORADO LTDA			
SÓCIO	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL
Paulo José de Sousa	73.000	R\$ 73.000	100%
TOTAL	73.000	R\$ 73.000	100%

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1.ATIVIDADE PRODUTIVA

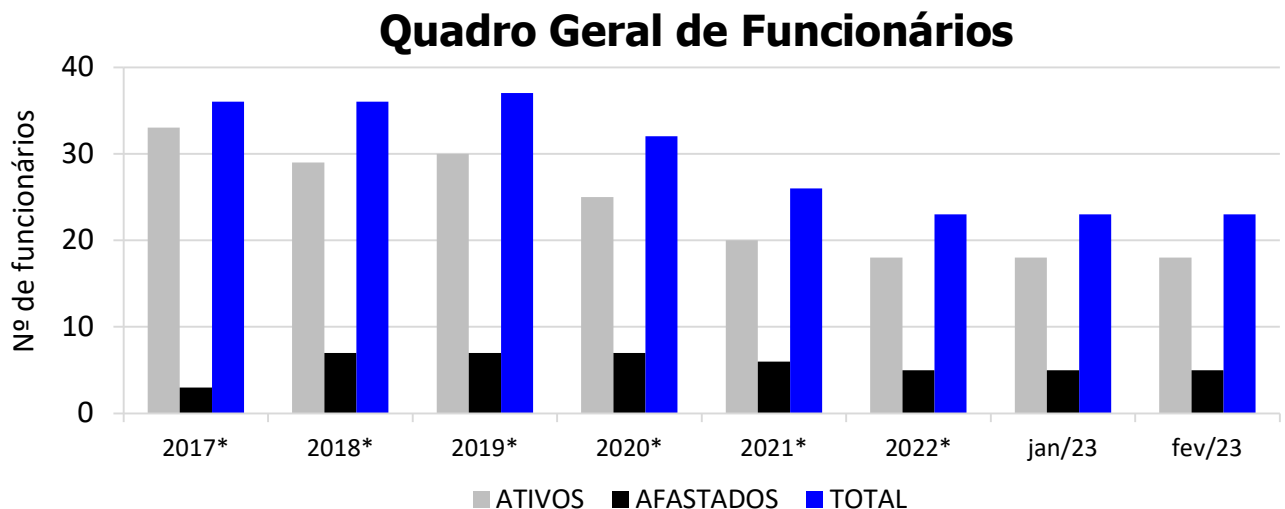
Como já citado anteriormente, a autora está focada na produção de equipamentos para medição e manutenção automotiva visando atender o mercado automotivo nacional, sendo assim, sua produção, aqui representada no gráfico a seguir, está expressa em unidades (un) dos produtos totais acabados no mês de análise deste relatório. No mês de **Fevereiro/2023** foram produzidos **634 equipamentos**, aumento de 181% em relação ao mês anterior.



* Valor médio mensal do ano referência.

3.2.RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários era composto por **23 funcionários** ligados a recuperanda no mês de **Fevereiro/2023**, sendo **18 ativos** e **5 afastados**. Gráficamente demonstrado:



* Valor referente ao último mês do ano.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

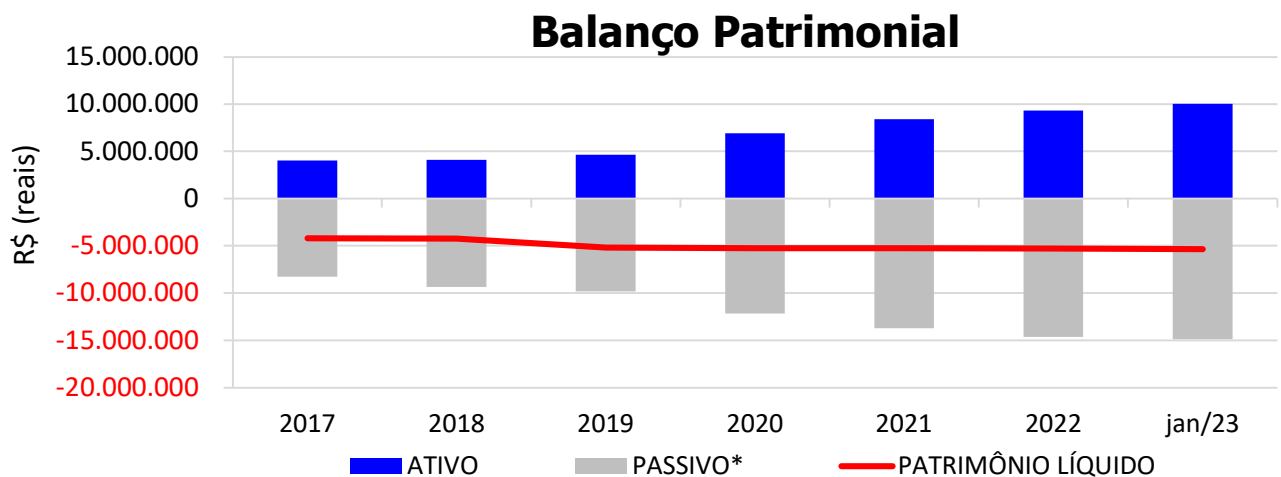
4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

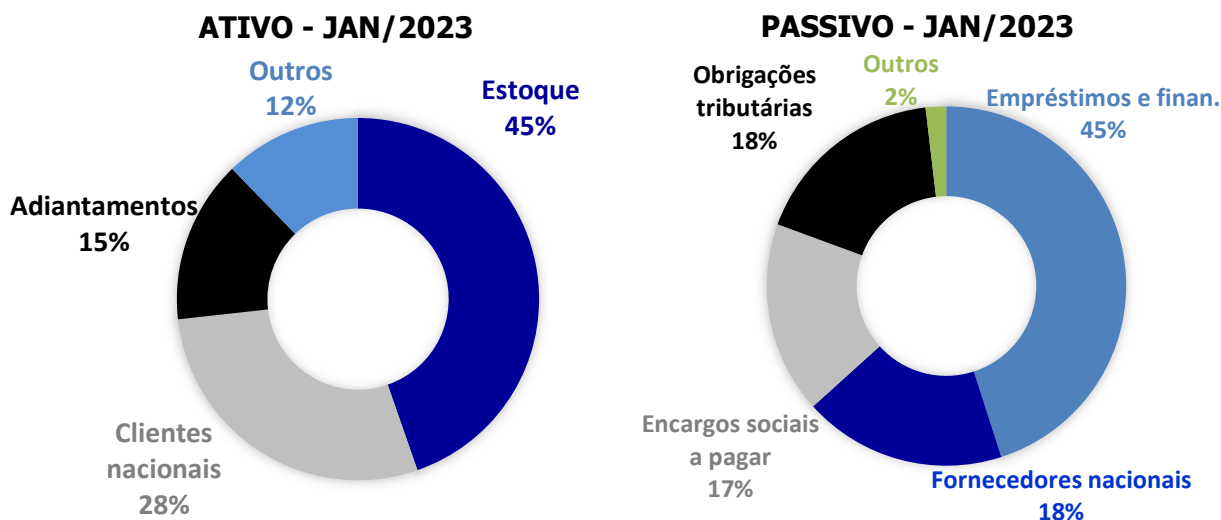
O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

Informamos que **a recuperanda não encaminhou o balancete contábil de Fevereiro/2023 ao administrador judicial**, motivo pelo qual, os dados deste tópico do RMA permanecem referentes a Janeiro/2023. Assim que recebermos o balancete, atualizaremos o RMA.

No mês de **Janeiro/2023**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 10.033.573**, sendo composto principalmente por: Estoque (45%), Clientes nacionais (28%), Adiantamentos (15%) e Outros (12%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não-circulante), somou **R\$ 14.886.485**, sendo composto principalmente por: Empréstimos e financiamentos (45%), Obrigações tributárias (18%), Fornecedores nacionais (18%), Encargos sociais a pagar (17%) e Outros (2%).

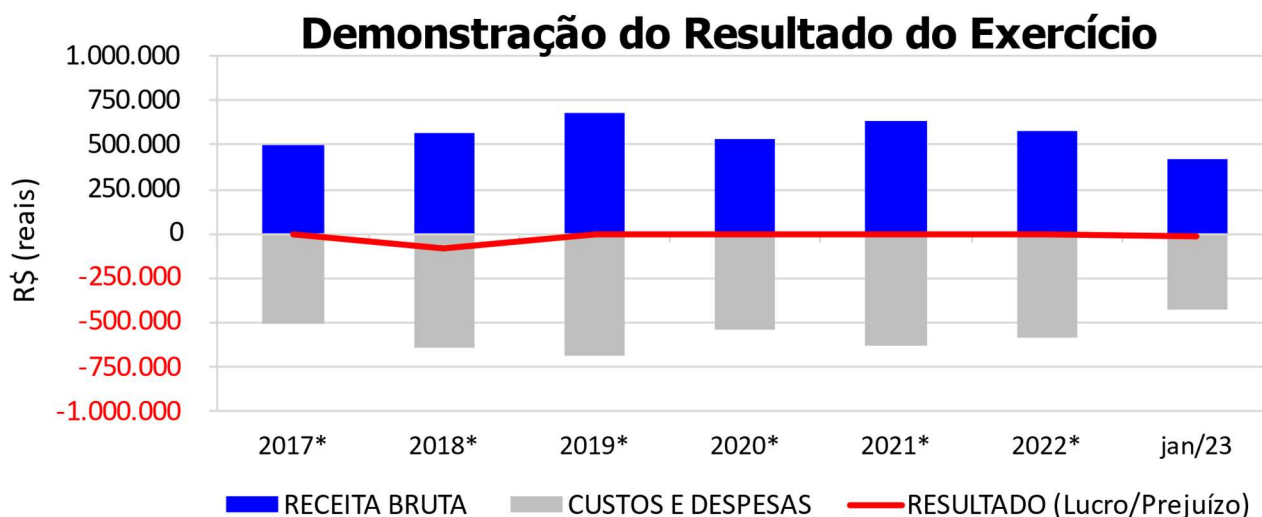




4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

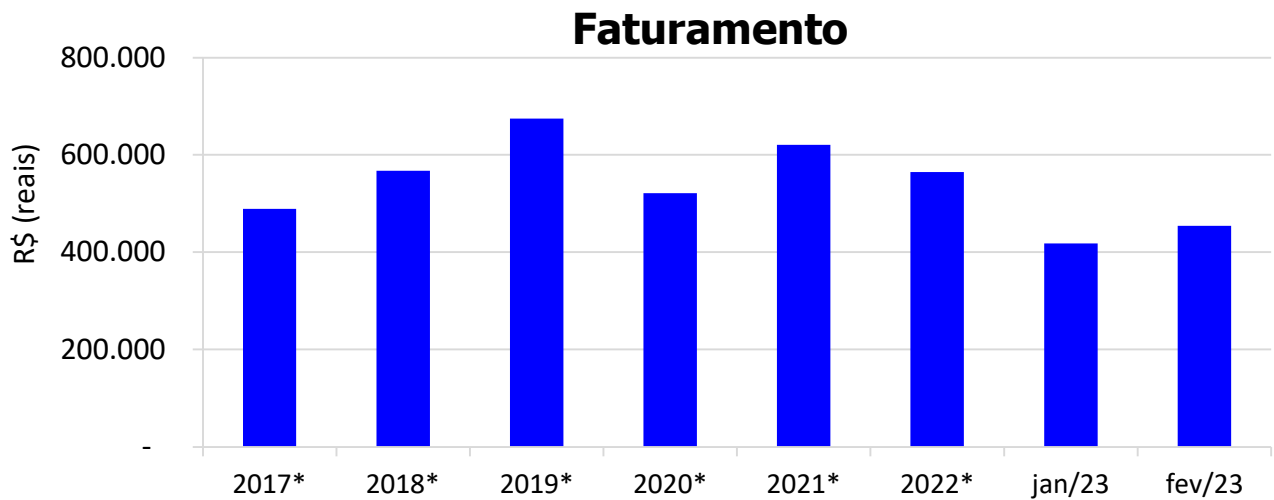
Informamos que **a recuperanda não encaminhou o balancete contábil de Fevereiro/2023 ao administrador judicial**, motivo pelo qual, os dados deste tópico do RMA permanecem referentes a Janeiro/2023. Assim que recebermos o balancete, atualizaremos o RMA.

Observa-se que de acordo com os documentos contábeis, no mês de **Janeiro/2023** a empresa apresentou uma **receita bruta** contábil de **R\$ 421.887** e prejuízo contábil de R\$ 12.824, resultando em prejuízo contábil acumulado de R\$ 12.824 em 2023



4.3. FATURAMENTO

O faturamento da recuperanda no mês de **Fevereiro/2023** foi de **R\$ 454.330**, aumento de 8,7% em relação ao mês anterior, graficamente demonstrado:

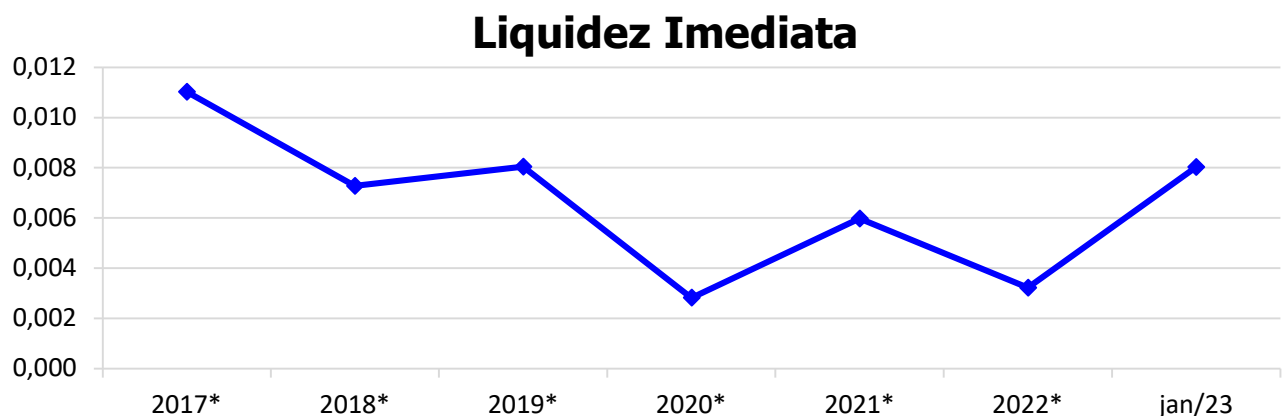


* Valor médio mensal do ano referência.

4.4. ÍNDICE DE LIQUIDEZ

4.4.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

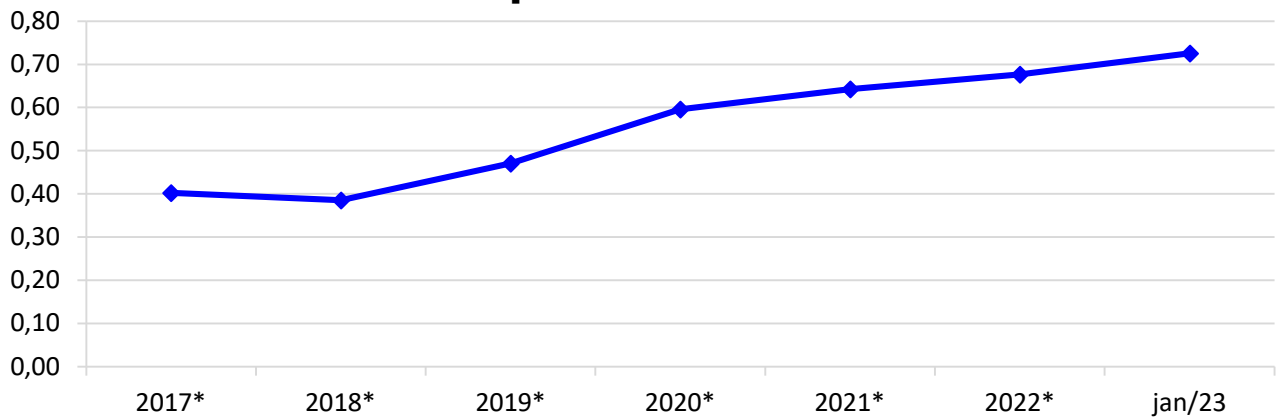


* Valor referente ao último mês do ano referência.

4.4.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

Liquidez Corrente

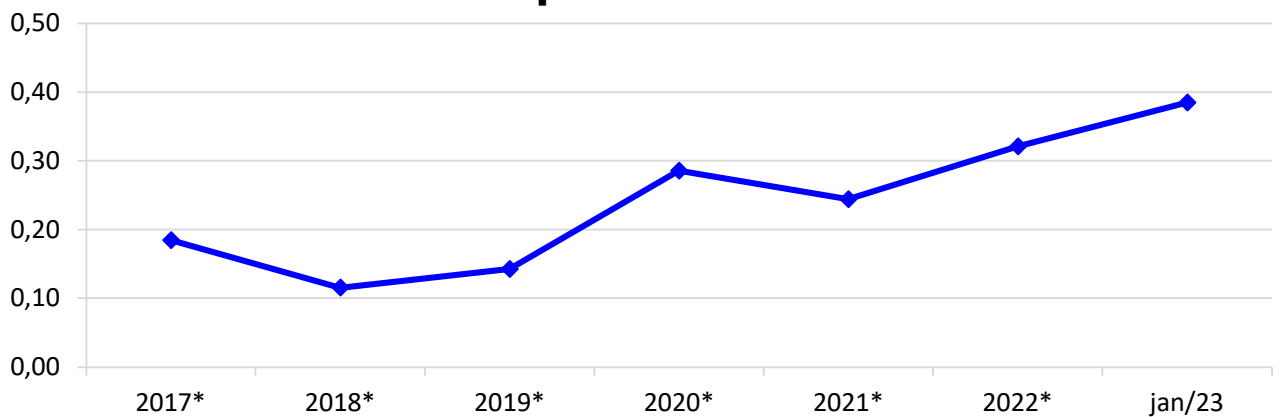


* Valor referente ao último mês do ano referência.

4.4.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

Liquidez Seca



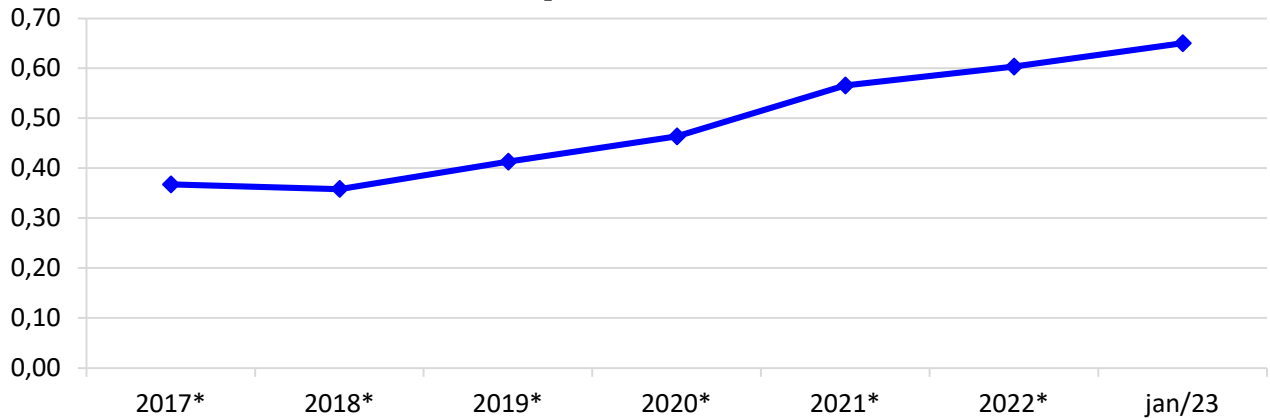
* Valor referente ao último mês do ano referência.

4.4.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto

e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

Liquidez Geral



* Valor referente ao último mês do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Lista de Credores (*Evento 9 e 80*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**. Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*Evento 102*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

O total habilitado na recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
INDÚSTRIA DE MÁQUINAS ELDORADO LTDA		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR
CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	R\$ 325.000,63	7,42%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS (FINANCEIROS)	R\$ 3.243.725,54	74,05%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS (FORNECEDORES)	R\$ 304.265,28	6,95%
CLASSE IV - CREDITORES MICROEMPRESA OU EMP. PEQUENO PORTE	R\$ 507.187,23	11,58%
TOTAL:	R\$ 4.380.178,68	100%

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SEU CUMPRIMENTO

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, o **Plano de Recuperação Judicial foi apresentado** dia 13/10/2016 (*Evento 98*). Posteriormente, foi apresentado um **Plano**

Modificativo (Evento 144), o qual restou **reprovado** na Assembleia Geral de Credores datada em 21/07/2017.

Após a **Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial (Evento 190)** e sua disponibilização no DJSC em 27/08/2019, iniciou a contagem dos prazos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo assim, o Plano aprovado prevê, resumidamente:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO - ELDORADO				
Classe / Condições	CARÊNCIA	DESÁGIO	FORMA	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none"> • Verbas salariais: 30 dias; • Demais verbas: 12 meses; 	-	<ul style="list-style-type: none"> • Até 12 parcelas (Plano de amortização anexo ao Plano); 	
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none"> • 07 meses (Plano de amortização anexo ao Plano); 	<ul style="list-style-type: none"> • 15% nas prestações restantes (item 8.2); 	<ul style="list-style-type: none"> • Forma escalonada; • Parcela inicial de R\$ 5.000,00 distribuída proporcionalmente em cada contrato (item 8.2); • Pagamento em 74 parcelas mensais (Plano de amortização anexo ao Plano); 	
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none"> • 12 meses (Plano de amortização anexo ao Plano); 	<ul style="list-style-type: none"> • 15% nas prestações restantes (item 8.3); 	<ul style="list-style-type: none"> • Parcelas iniciais de R\$ 15.000,00 e parcelas finais de R\$ 65.000,00, a serem distribuídas proporcionalmente ao crédito de cada um (item 8.3); • Pagamento em 113 parcelas mensais (Plano de amortização anexo ao Plano); 	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as parcelas que excedam o prazo de 12 meses, serão atualizadas nos mesmos índices e percentuais das TJLP (item 8.3)
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none"> • 07 meses (Plano de amortização anexo ao Plano); 	-	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento em 24 parcelas mensais e iguais de R\$ 2.250,88 a serem distribuídas proporcionalmente ao crédito de cada um (item 8.4); 	<ul style="list-style-type: none"> • Na hipótese de ocorrer superávits de caixa no decorrer do cumprimento do Plano, esse será destinado ao reforço e suprimento de capital de giro, especialmente para a quitação dos valores que decorrerem da atualização das parcelas pela TJLP (item 8.4)

Informamos no **Anexo 2** os pagamentos realizados.

Lembramos que para o efetivo recebimento, o credor deve **informar seus dados bancários diretamente à recuperanda.**

7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório, poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Joinville – SC, 14 de Junho de 2023.



GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401

ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual

INDÚSTRIA DE MÁQUINAS ELORADO LTDA					Última atualização: 24/05/2023
EVENTOS CONCLUÍDOS		EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL	EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS		
DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005	
15/07/2016	Distribuição	15/07/2016	9	Art. 48 e 51	
	Processo	0314078-07.2016.8.24.0038 (eproc)			
	Vara	5ª Vara Cível			
	Comarca	Joinville			
	Juiz	Dr. Walter Santin Junior			
05/08/2016	Decisão de Deferimento/Processamento		15	Art. 52	
15/08/2016	Publicação da Decisão de Deferimento	DJSC 2413, de 15/08/2016	<i>nihil</i>	Art. 52, § 1º, I	
02/08/2016	Relação de Credores da Recuperanda	Evento 9, INF11 e INF12	9	Art. 51, III	
12/09/2016	Relação de Credores da Recuperanda	12/09/2016 (adequação)	80	Art. 51, III	
23/09/2016	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJSC 2442, de 23/09/2016	<i>nihil</i>	Art. 52, § 1º, II	
11/08/2016	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		20	Art. 33 e Art. 52, I	
20/09/2016	Comunicado aos Credores		<i>nihil</i>	Art. 22, I, a	
14/10/2016	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial		<i>nihil</i>	Art. 7º, § 1º	
13/10/2016	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		98	Art. 53	
16/02/2017	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	DJSC 2527, de 16/02/2017	<i>nihil</i>	Art. 53, Parágrafo Único	
09/12/2016	Relação de Credores do Administrador Judicial		102	Art. 7º, § 2º	
16/02/2017	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	DJSC 2527, de 16/02/2017	<i>nihil</i>	Art. 7º, § 2º	
07/03/2017	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)		<i>nihil</i>	Art. 8º	
04/04/2017	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	PRAZO: 04/04/2017	<i>nihil</i>	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55	
<i>nihil</i>	Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial		<i>nihil</i>	Art. 55	
19/06/2017	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores	DJSC 2606, de 19/06/2017	<i>nihil</i>	Art. 36 e Art. 56	
13/07/2017	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	13/07/2017, às 10h	<i>nihil</i>	Art. 36 e Art. 56	
14/07/2017	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		141	Art. 37	

21/07/2017	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	21/07/2017, às 10h	nihil	Art. 36 e Art. 56
25/07/2017	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		144	Art. 37
21/07/2017	Rejeição do Plano de Recuperação Judicial	Rejeitado em AGC (21/07/17)	144	Art. 56, § 2º
20/06/2019	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano		190	Art. 58
27/08/2019	Publicação da Decisão de Concessão e Homologação no DJSC	DJSC 3133, de 27/08/2019	nihil	Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)		nihil	Art. 18
<i>Distribuição</i>	<i>Incidentes Processuais</i>	<i>Andamento Atual</i>		
24/02/2017	0303398-26.2017.8.24.0038 (eproc)	Sentença em 17/02/2023		
12/11/2021	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento		446	Art. 63
28/08/2021	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações	Prazo: 02 anos	nihil	Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

ANEXO 2

Pagamentos Realizados

PAGAMENTOS REALIZADOS A CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)

CLASSE	CREDOR(A)	VALOR PAGO
TRABALHISTA	ANGELO GABRIEL DOS SANTOS	R\$ 9.929,30
TRABALHISTA	CLAUDINEI DO NASCIMENTO	R\$ 2.874,56
TRABALHISTA	CLEYTON RIBEIRO DO NASCIMENTO	R\$ 16.047,33
TRABALHISTA	EDNEI FRANZOI	R\$ 2.364,27
TRABALHISTA	GUSTAVO ASSMANN ROCKENBACH	R\$ 35.998,91
TRABALHISTA	JAIRO ESCUDEIRO	R\$ 2.100,27
TRABALHISTA	JOANA PAULA POSSAMAI	R\$ 3.640,00
TRABALHISTA	JOSE DE RIBAMAR VASCONCELOS	R\$ 488,89
TRABALHISTA	JULIMAR APARECIDO DE PAULA VARALDO	R\$ 4.377,50
TRABALHISTA	MARCOS PEREIRA	R\$ 13.342,83
TRABALHISTA	MURILO FLORDUARDO CORREA	R\$ 1.806,45
TRABALHISTA	RICARDO DE ANDRADE	R\$ 3.004,64
TRABALHISTA	SANDER LUIZ CARDOSO	R\$ 3.166,91
TRABALHISTA	SANDRO LUIS FAGUNDES DOS REIS	R\$ 18.449,56
TRABALHISTA	SAULO SPILERE MATIAS	R\$ 4.197,84
TRABALHISTA	STEPHANY ALVES	R\$ 2.393,73
TRABALHISTA	UBIRAJARA DA SILVA	R\$ 32.335,91
TOTAL - CREDORES TRABALHISTA		R\$ 156.518,90

PAGAMENTOS REALIZADOS A CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

CLASSE	CREDOR(A)	VALOR PAGO ATÉ DEZ/2022
QUIROGRAFÁRIO	AÇOS AMÉRICA LTDA	R\$ 823,40
QUIROGRAFÁRIO	AUTOMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 39,04
QUIROGRAFÁRIO	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 9.279,37
QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 332.114,46
QUIROGRAFÁRIO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 44.613,51
QUIROGRAFÁRIO	CASA DO TORNEIRO LTDA	R\$ 716,48
QUIROGRAFÁRIO	ELÉTRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	R\$ 324,38
QUIROGRAFÁRIO	FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA	R\$ 151,37
QUIROGRAFÁRIO	GANS OXICORTE LTDA	R\$ 758,61
QUIROGRAFÁRIO	GRAMPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 3.302,17

QUIROGRAFÁRIO	IMPRESSORA IPIRANGA LTDA	R\$ 196,35
QUIROGRAFÁRIO	INDEK COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	R\$ 6.891,45
QUIROGRAFÁRIO	INDUSTRIA QUIMICA REHNOLT LTDA	R\$ 1.193,25
QUIROGRAFÁRIO	KAFER COMERCIO LTDA	R\$ 2.132,64
QUIROGRAFÁRIO	L. F. SILVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 576,96
QUIROGRAFÁRIO	M. SHIMIZU ELÉTRICA E PNEUMÁTICA LTDA	R\$ 437,19
QUIROGRAFÁRIO	MARVITUBOS TUBOS E PEÇAS HIDRÁULICAS LTDA	R\$ 45,00
QUIROGRAFÁRIO	METALMAG PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA	R\$ 47,17
QUIROGRAFÁRIO	METALURGICA GOLIN S/A	R\$ 2.619,77
QUIROGRAFÁRIO	MORGANITE BRASIL LTDA	R\$ 277,17
QUIROGRAFÁRIO	NOVA MOTORES E GERADORES ELETRICOS LTDA	R\$ 2.100,38
QUIROGRAFÁRIO	SETA EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.340,81
QUIROGRAFÁRIO	TRAVI PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 230,98
QUIROGRAFÁRIO	W. L. USINAGEM LTDA	R\$ 3.686,78
QUIROGRAFÁRIO	WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A	R\$ 606,71
TOTAL - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS		R\$ 414.505,40

PAGAMENTOS REALIZADOS A CREDORES ME/EPP (CLASSE IV)

CLASSE	CREADOR(A)	VALOR PAGO ATÉ DEZ/2022
ME/EPP	ACEPLAN FORROS E DIVISÓRIAS (GLORIA PIAZZA SCHIOCHET-ME)	R\$ 749,85
ME/EPP	ACM ELETRONICA LTDA-ME (MR ELECTRON)	R\$ 31,39
ME/EPP	ALFASEG ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO LTDA-ME	R\$ 1.307,04
ME/EPP	ALUFUND FUNDIÇÃO LTDA-EPP	R\$ 416,99
ME/EPP	ALUMETAL PLACA DE IDENTIFICAÇÃO LTDA-EPP	R\$ 228,42
ME/EPP	ANDRE MIRANDA RAMOS (TOP PRIME SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME)	R\$ 182,03
ME/EPP	ARFEJA ARTEFATOS DE FERRO E TELA (JOAO ACACIO VIEIRA FILHO-ME)	R\$ 62,80
ME/EPP	C.T.S. CLÍNICA TRABALHO E SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA-EPP	R\$ 216,38
ME/EPP	EJP SERVIÇOS SOLDAGEM LTDA-EPP (PERFECTON CALDERARIA)	R\$ 1.853,18
ME/EPP	EMBIND EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA-EPP	R\$ 415,46
ME/EPP	FALCON INDÚSTRIA ELETRO ELETRÔNICA LTDA-EPP	R\$ 9.399,75
ME/EPP	FISON EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-EPP	R\$ 6.849,19

ME/EPP	GAHOTECH SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELLI-EPP	R\$ 547,79
ME/EPP	GIRO-PAR FERRAMENTAS E FIXAÇÃO LTDA-ME	R\$ 1.954,21
ME/EPP	HIDRÁULICA SUL MANGUEIRAS, CONEXÕES E VEDAÇÕES LTDA-ME	R\$ 4.735,60
ME/EPP	INDUBOR INDÚSTRIA DE BORRACHAS LTDA-EPP	R\$ 108,83
ME/EPP	INTEBRA COMERCIAL DE COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA-EPP	R\$ 169,07
ME/EPP	JCB INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 1.276,01
ME/EPP	JESSICA GUEDES-ME (DYNAMIC INDUSTRIAL LTDA)	R\$ 332,14
ME/EPP	JRS TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES EIRELI-ME	R\$ 616,68
ME/EPP	KMC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	R\$ 784,43
ME/EPP	MANCHESTER PLÁSTICO LTDA-EPP	R\$ 793,04
ME/EPP	MARBOW RESINAS EIRELI-EPP	R\$ 1.301,73
ME/EPP	METALÚRGICA JEDUR EIRELI-ME	R\$ 469,68
ME/EPP	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA-ME	R\$ 39,55
ME/EPP	PAVA ALUMÍNIO LTDA-ME	R\$ 48,33
ME/EPP	PICCOLI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP	R\$ 156,98
ME/EPP	R.M. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME	R\$ 23,53
ME/EPP	SERIPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP	R\$ 2.354,70
ME/EPP	SERRARIA MEDEIROS LTDA-ME	R\$ 832,56
ME/EPP	SUCATA QUINSKI	R\$ 1.098,86
ME/EPP	TERRAPLENAGEM GUANABARA LTDA-ME	R\$ 156,98
ME/EPP	TLM CONFECÇÕES LTDA-EPP	R\$ 165,95
ME/EPP	USAMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	R\$ 78,50
TOTAL - CREDORES ME / EPP		R\$ 39.757,62